



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 564/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de Implantar uma Academia ao Ar Livre, na Vila Santa Rita, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de Implantar uma Academia ao Ar Livre, na Vila Santa Rita, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser um espaço público abandonado na esquina entre as Ruas Comercial, na altura do número 16 com a Internacional, entre os números 195 e 205, na Vila Santa Rita, nesta municipalidade. Outro fator, é a existência uma grande demanda de pessoas que necessitam de um local para lazer, entretenimento para todos incluindo desde as crianças, jovens, adolescentes, idosos nesta região. E na maioria das vezes, a situação financeira não é suficiente para que os munícipes desta região possa sair para longe a procura de um lugar de lazer. Esse também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região. Essa possível solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos moradores dessa região visando mais conforto, praticidade a todos quando necessitarem de tirar um lazer com suas famílias com o amparo do poder público municipal. Uma Área de Lazer ou até mesmo uma academia ao ar livre também vai proporcionar as pessoas mais qualidade de vida, pois sabemos que o hábito nas práticas de exercícios físicos podem trazer benefícios para o corpo, a mente e a saúde. Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de março de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

